



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS



ORDEM DE SERVIÇO N.º 004, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Define a data limite para a entrega das folhas ponto dos servidores municipais e estagiários junto à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e visando o controle de horas efetivamente trabalhadas pelos servidores municipais e estagiários, bem como a agilização dos cálculos para o pagamento dos salários,

ESTABELECE

Art. 1.º As folhas pontos com os registros de horários dos servidores municipais e estagiários, bem como a documentação que deve vir acompanhando os mesmos (justificativas, solicitações de horas extras, banco de horas, etc.) deve, impreterivelmente, ser entregues pelas Secretarias Municipais, à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, até o dia 08 de cada mês, devidamente assinadas pelo servidor e pela chefia imediata do mesmo.

§ 1.º O eventual atraso na entrega da documentação poderá acarretar prejuízos no pagamento correto dos servidores, recaindo a responsabilidade sobre as Secretarias de origem.

§ 2.º Os registros de horários sem a assinatura da chefia imediata do servidor, ficarão sujeitos ao não pagamento dos valores do vale-alimentação, bem como da folha de pagamento referentes ao período.

§ 3.º A responsabilidade do correto registro dos horários de trabalho, da conferência e assinatura do controle de ponto é exclusiva do servidor municipal, sendo que o mesmo deve repassar o documento à chefia para aposição de atesto (assinatura), dentro do prazo hábil para tanto.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço n.º 005, de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 3.º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 23 de Março de 2018.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal